



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasatoome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

C E P: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 026/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que viabilize a contratação de uma clínica veterinária para atendimento de casos de emergência com animais de rua e designe uma pessoa ou secretaria específica para que a população possa acionar e informar a ocorrência destes casos.

JUSTIFICATIVA:

Os animais de rua são um problema de saúde pública e de difícil solução em quase todos os municípios do país.

Em casos de emergência, especialmente com atropelamentos, envenenamentos ou outros casos pontuais, esta situação fica ainda mais complicada, pois o animal de rua sofre sem que tenha qualquer auxílio, já que não possui um tutor.

Sendo assim, penso ser importante que ao menos nesses casos pontuais, o Poder Público atue com prontidão, e a contratação de uma clínica veterinária para estes atendimentos seria o meio ideal, já que o município não possui estrutura física e de pessoal próprias para tanto.

É importante também que seja designada uma pessoa ou uma secretaria para que fique responsável em receber as informações sobre o acontecimento destes casos e tomar as providências cabíveis, com a divulgação de um número de telefone para que a população possa contatar quando necessário.

São Tomé, 17 de maio de 2021.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 17 DE 05 2021

 PRESIDENTE

Aprovado Sim Não em CÍNICA
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17 /05 /2021

 PRESIDENTE